



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000020 - 4810
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

788

EMENTA: - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO ESPÍRITA LEOPOLDO MACHADO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, o CENTRO ESPÍRITA LEOPOLDO MACHADO, fundado em abril de 1960, conforme Estatutos e emulação de registro a cópia de ata de reunião realizada, autenticada e assinada pela Diretoria.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de Agosto de 1966

(Dr. João Paulo Pio de Abreu)

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Docum. - 100 000 000	
6m 488	FL. 19

AUTOR: Vereador Naim Lopes de Menezes
Proj. Deliberação nº 51/66.

